



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RESULTADO DA SELEÇÃO

Torno pública a relação final dos candidatos classificados, em ordem decrescente da Média Final, em atendimento ao Edital nº 34/2022, de 01 de fevereiro de 2022, no processo Seletivo para Ingresso de Diplomados para o Curso de Gastronomia.

G1		
Candidato	Média final	Classificação
Maurício Goulart da Silva	9,36	1º
Rafaela Souza Camerini	9,2	2º
Letícia da Cunha Espinosa	9,06	3º
Marcella Vergara Marques Pereira	9,04	4º
Fabiana Hitomi Tanabe	9	5º
Luana Giongo Pedrotti	8,83	6º
Liana Oliveira Haussen	8,78	7º
Bárbara Cristina de Azevedo Lima	8,57	8º
Larissa Pereira de Oliveira	8,44	9º
Arthur Raupp Kieling	8,4	10º
Morgana de Marco	8,22	11º
Jordana Camilotti Monteiro	8,17	12º
Lukas Augusto Argenta	8,15	13º
Alice Kuhn da Silva	8,12	14º
Maria Victoria Pereira Gonçalves	8,1	15º
Maria Joaquina Moreira Paz	8,08	16º
Raquel Silveira de Bitencourt	7,92	17º
Thaís Brito Rosado	7,87	18º
Ana Maria Bresolin Stank	7,63	19º

G1		
Candidato	Média final	Classificação
Iana de Carvalho Maia	7,29	20º
Erich Antônio Moraes	7,1	21º

G3		
Candidato	Média Final	Classificação
Peterson Vinícius da Rosa Barcelos	7,84	1º

O Curso de Gastronomia ofereceu 01 vaga em modalidade G1 para o presente edital; conforme o Item 3.4, o Curso de Gastronomia decide acrescentar 01 vaga em modalidade G1 remanescente do Edital 33/2022 de 1º de fevereiro do Processo Seletivo de Transferência Interna, onde o referido edital não houve inscritos; o Curso de Gastronomia decide acrescentar a este edital 01 vaga remanescente do Edital 35/2022 de 01 de Fevereiro de 2022 de Processo Seletivo de Transferência Voluntária, que era destinada a modalidade G4 para este edital em modalidade G3, onde o referido edital não houve inscritos.

Desta forma:

G1: Os dois primeiros candidatos classificados na listagem G1 acima poderão, mediante cumprimento de todos os requisitos exigidos neste edital, vir a ocupar as vagas ofertadas pelo curso.

G3: O primeiro candidato classificado na listagem G3 acima poderá, mediante cumprimento de todos os requisitos exigidos neste edital, vir a ocupar a vaga ofertada pelo curso.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Garavaglia, Coordenador da Comissão**, em 08/04/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelton Leal Camargo, Secretário Executivo**, em 08/04/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353279** e o código CRC **496C8D46**.